



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO,
NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA**

EDITAL N. 6/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, deflagrado pelo Edital n. 346/2011, que foi alterado pelo Edital n. 176/2012, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento às decisões de antecipação da tutela proferidas nas ações ordinárias ns. 5007334-75.2015.4.04.7000/PR e 5007643-96.2015.4.04.7000/PR, ambas em trâmite na 6ª Vara Federal de Curitiba/PR, foram apreciados os documentos apresentados pelos candidatos abaixo identificados, atribuindo-se, na Prova de Títulos, as notas adiante especificadas, em consonância com o disposto no subitem 9.5 do Edital n. 176/2012:

Critério de Provimento

- | | | |
|----|----------------------------|------|
| 1. | DANIELE ASSIS DOS SANTOS | 3,00 |
| 2. | MARCELO CACCIACARRO SOARES | 4,00 |

Critério de Provimento– candidato com deficiência

- | | | |
|----|----------------------------|------|
| 1. | MARCELO CACCIACARRO SOARES | 4,00 |
|----|----------------------------|------|

FAZ SABER, outrossim, que, em consideração à Resolução n. 8/2006-TJ, alterada pela Resolução n. 4/2007-TJ, o processo administrativo em que os títulos foram examinados estará à disposição do candidato na Secretaria das Comissões de Concursos, localizada na sede deste Tribunal de Justiça, sala 007, piso térreo, Torre I, a partir das 10 horas do dia 9 de abril de 2015.

FAZ SABER, finalmente, que a participação dos candidatos acima listados nesta e nas demais etapas do certame permanece *sub judice*.

Florianópolis, 8 de abril de 2015.


TORRES MARQUES

Presidente da Comissão do Concurso